



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 966, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANDREIA PEREIRA
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

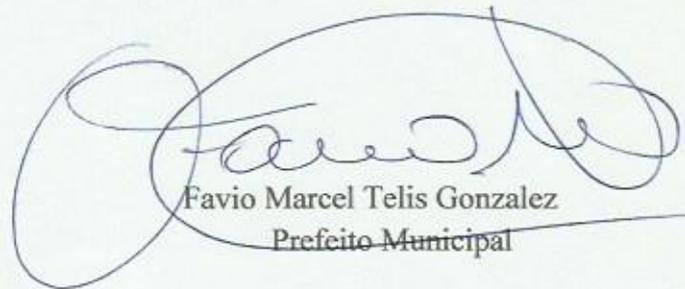
CONSIDERANDO o memorando nº 697/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Andreia Pereira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4671-0, pelo período de 10 dias, a contar de 23/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017.

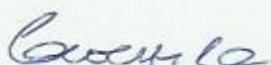
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/